



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 364/2024

SÚMULA: Autoriza o Município a receber doação de parte de imóvel para ampliação da extensão da Avenida Itália;
AUTOR: Prefeito Municipal
DATA: 16 de maio de 2.024.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Teixeira Soares autorizado a receber em doação de MILTON AMBROSIO PIMENTEL, portador do CPF nº 355.155.979-15 e ANTONIO CARLOS CARD'HOMME DE ASEVEDO, portador do CPF nº 019.896.249-52, residentes na cidade de Curitiba - Paraná, uma área de terreno composto de 3.288,23 m², objeto da matrícula nº 5.971, do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares-PR, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.194.143,09m e E 553.917,14m; deste segue confrontando com a propriedade de Milton Ambrósio Pimentel e Antonio Carlos Cord' Homme de Asevedo, sob matrícula nº5.971, com azimute de 151°04'41,56" por uma distância de 21,06m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.194.124,66m e E 553.927,32m; deste segue com azimute de 141°31'32,37" por uma distância de 38,83m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.194.094,25m e E 553.951,49m; deste segue com azimute de 136°43'26,44" por uma distância de 19,76m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.194.079,87m e E 553.965,03m; deste segue com azimute de 127°29'16,35" por uma distância de 73,60m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.194.035,07m e E 554.023,43m; deste segue com azimute de 121°50'33,78" por uma distância de 62,26m, até o ponto M06, de coordenadas N7.194.002,23m eE554.076,32m; deste segue com azimute de 211°50'33,78" por uma distância de 15,00m, até o ponto M07, de coordenadas N 7.193.989,48m e E 554.068,41m; deste segue com azimute de 301°50'33,78" por uma distância de 63,00m, até o ponto M08, de coordenadas N



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

7.194.022,72m e E 554.014,89m; deste segue com azimute de 307°29'16,35" por uma 4 distância de 75,55m, até o ponto M09, de coordenadas N7.194.068,70m e E 553.954,94m; deste segue com azimute de 316°43'26,44" por uma distância de 21,60m, até o ponto M10, de coordenadas N 7.194.084,43m e E 553.940,13; deste segue com azimute de 321°31'32,37" por uma distância de 40,72m, até o ponto M1, de coordenadas N 7.194.116,31m e E 553.914,80m; deste segue com azimute de 331°04'41,56" por uma distância de 22,05m, até o ponto M12, de coordenadas N 7.194.135,60m e E 553.904, 14m; deste segue confrontando com a propriedade de Loteamento Jardim Europa, Av. Itália (a qual será agregada com a área em questão), com azimute de 60°03'53,66" por uma distância de 15,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, fechando uma poligonal de área 3.288,23 m².", conforme memorial descritivo firmado pelo Engenheiro Civil Mateus Felipe Varela, CREA PR-218.638/D, com a finalidade de constituir-se em via pública como Loteamento Jardim Europa.

Art. 2º. O trecho constante do art. 1º desta Lei, fica constituído como prolongamento da Avenida Itália.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 364/2024

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em tela consiste em pedido de autorização legislativa para que o município receba em doação, parte de imóvel para realização do prolongamento da Avenida Itália, via pública do Loteamento Jardim Europa.

A doação justifica-se pela construção de uma unidade elevatória de tratamento de resíduos da Sanepar, o qual necessita que seja realizado um prolongamento da Avenida Itália para que seu acesso seja possível. Desta maneira, os loteadores doarão a área supracitada a fim de que seja constituído o acesso ao dito elevatório.

A autorização legislativa faz-se necessária para que a área a ser recebida em doação se torne uma via pública, cuja área que constitui será incorporada ao patrimônio do município como via pública.

Pelos motivos e razões supra espero ter justificado perante os Nobres Edis, há necessidade de aprovação do projeto.

Teixeira Soares, 16 de maio de 2.024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 16 de maio de 2024.

OFÍCIO 4.307/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 364/2024 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA AVENIDA ITÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS ALBERTO GORTE**
Presidente da Câmara de Vereadores de
Teixeira Soares – PR